



MUNICIPIO DE SÉRIO
SECRETARIA DA FAZENDA

O Município de Sério, em conformidade com a Lei Federal 9.452/97, art. 2º está informando a comunidade, aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresárias, sociais e de classe, com sede no Município de Sério, a liberação por parte do Governo Federal e Estadual, dos seguintes recursos até o mês de janeiro de 2017.

TRANSF. QSE	R\$	4.603,38
TRANSF. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$	15.000,00
TRANSF. ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO	R\$	4.803,50
TRANSF. VIGILANCIA SANITARIA	R\$	3.641,99
TRANSF. IGD-BF	R\$	1.430,00
TOTAL	R\$	29.478,87

Paulinho José Aroldi
Prefeito em exercicio